ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do dia 19/08/2025, para o dia 26/08/2025, às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 18 de agosto de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 18 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do dia 19/08/2025, para o dia 26/08/2025, às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; E, CUMPRA-SE.

PALÁCIO VEREADOR MAURO MENDES, CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 18 de agosto de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente